



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 006/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE TODOS OS CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS QUE A ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE) NECESSITAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INDEPENDENTEMENTE DE CARGOS, VAGAS, NÚMERO DE INSCRIÇÕES, NÍVEL DE ENSINO E SALARIAL.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, nos termos da seguinte

LEGISLAÇÃO:

- Convite n° 001/2018, que faz parte integrante do presente contrato;
- Artigo 37, inciso II da Constituição Federal;
- Lei N° 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Lavrinhas;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria,

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE LAVRINHAS**, sito no Paço Municipal, n° 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.200.029/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **SÉRGIO RUGGERI DE MELO**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.095.211/SSP/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 897.083.007-30, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **AGIRH - ASSESSORIA E GESTÃO INTEGRANTE EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA. ME**, estabelecida na Rua Rosalina de Siqueira, n° 157, Jardim Boa Vista, Jacareí/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.378.493/0001-60, neste ato representada por sua sócia proprietária a senhora **CLARICÉLIA**



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LOUREIRO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.806.765/SSP/SP E DO CPF Nº 976.448.978-87, doravante denominada **CONTRATADA**, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação objetiva a futura contratação de empresa especializada, visando realização de todos os Concursos Públicos e Processos Seletivos que a Administração (Contratante) necessitar, pelo período de 12 (doze) meses, independentemente de cargos, vagas, número de inscrições, nível de ensino e salarial. Para tanto, deverá considerar os seguintes níveis de ensino que serão, ao mesmo tempo, os itens a serem contratados:

1.1.1. Ensino superior completo (ESC);

1.1.2. Ensino médio completo (EMC);

1.1.3. Ensino médio incompleto (EMI);

1.1.4. Ensino fundamental completo (EFC);

1.1.5. Ensino fundamental incompleto (EFI);

1.1.6. Ensino alfabetizado (EAL);

1.2. Constitui, ainda, objeto da presente licitação, organização, planejamento e execução de serviços de fornecimento de material e mão de obra, visando a seleção pública, através de Concurso Público e Processo Seletivo, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste edital.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de contratação no presente edital é de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura do instrumento contratual, vigorando de 09 de fevereiro de 2018 até 09 de fevereiro de 2019, estando por este período à disposição das requisições do Município de Lavrinhas.

2.2. O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Edital, após o instrumento contratual estar devidamente assinado, será correspondente a 90 (noventa) dias da data de ordem do serviço a ser executado;

2.2.1. Ocorrendo a ordem de serviço dentro do prazo da validade da contratação por 12 (doze) meses, deverá a empresar realizar o Concurso Público e/ou Processo Seletivo, mesmo que o prazo para sua conclusão esteja fora do período contratado.

2.3. Os serviços a serem executados pela Contratada, consistem nas seguintes atividades:

2.3.1. Confecção e divulgação de todos os Editais (completo e resumido) pertinentes ao processo, com a elaboração de regulamento do Concurso Público e Processo Seletivo.

2.3.2. Assessoramento na elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público e do Processo Seletivo nº 001/2018 e seu regulamento.

2.3.3. Montagem e seleção do conteúdo programático das provas com aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS.

2.3.4. Publicidade total do Concurso Público e do Processo Seletivo em site próprio com cópia à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS e veiculação em jornais de grande circulação e rádio regional.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

2.3.5. Inscrição dos candidatos, com fornecimento das fichas e da mão de obra. Recebimento de inscrições via internet, ou física, esta última, se necessário for.

2.3.6. Confeção de Boletos Bancários para recebimento das inscrições e emissão de relatórios à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS.

2.3.7. Recebimento das inscrições on-line no site da empresa com informação periódica à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS.

2.3.8. Averiguação das inscrições e homologação das mesmas em sistema próprio com compartilhamento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS.

2.3.9. Impressão das listas de candidatos inscritos, classificados por cargos.

2.3.10. Elaboração, revisão ortográfica e impressões das provas e demais materiais administrativos.

2.3.11. Aplicação das provas na cidade de Lavrinhas/SP. A Contratada deverá se responsabilizar pelo local de aplicação de quaisquer provas, sem prejuízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, quando possível e conveniente à mesma, ceder local para tal fim;

2.3.11.1. Contratação de escolas e equipe para aplicação sob a supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS;

2.3.11.2. Coordenação e treinamento dos fiscais que farão a aplicação das provas e demais necessidades do local de realização das mesmas.

2.3.12. Impressão das listas de candidatos e separação por sala de prova, em ordem de cargo e alfabética.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

2.3.13. Elaboração e impressão das provas (escrita, prática, de títulos e de aptidão física, quando for necessário).

2.3.14. Impressão de folhas de respostas pré-impressas com identificação dos candidatos.

2.3.15. Realização das provas escritas, práticas, de títulos e de aptidão física, quando necessário. Em 02 turnos: manhã e tarde, quando se fizer necessário.

2.3.16. Aplicações das provas, correção e digitação das notas (escrita, prática, de títulos e de aptidão física, quando necessário), observando a nota mínima de 60% (sessenta por cento) de acerto para aprovação e classificação dos candidatos.

2.3.17. Resultado Preliminar e Final dos candidatos, revisão das provas e assessoria jurídica.

2.3.18. Elaboração das pastas do processo seletivo do pessoal para devida homologação.

2.3.19. Emissão de relatórios finais para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

2.3.20. Acesso aos candidatos à área restrita para protocolar recurso e todos os procedimentos via telefone e on-line.

2.3.21 - Divulgação da realização do evento "Processo Seletivos" e do "Concurso Público".

2.3.22. Analisar e responder aos recursos impetrados consultando a equipe técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS.

2.3.23. Atender as demandas do requerimento de isenção de taxas (quando houver).



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

2.3.24. Acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal:

2.3.24.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS poderá intervir em qualquer momento e estágio do processo de concurso público e/ou processo seletivo;

2.3.24.2. Poderá, a seu critério, constituir Comissão para acompanhar os serviços realizados, bem como julgar eventuais interposições de recursos, sempre em conjunto com a Contratada, se necessário for.

2.3.25. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do Concurso Público e do Processo Seletivo.

2.3.26. Cópia encadernada e digitalizada de todos os procedimentos para arquivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, contendo:

2.3.26.1. Índice Geral do Relatório;

2.3.26.2. Introdução - Histórico;

2.3.26.3. Portaria de Nomeação da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público ou Processo Seletivo;

2.3.26.4. Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo;

2.3.26.5. Minuta do Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo;

2.3.26.6. Retificação do Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo;

2.3.26.7. Edital de Homologação das Inscrições e Retificação do Concurso Público ou Processo Seletivo;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

2.3.26.8. Edital de Homologação das Inscrições e convocação para as provas;

2.3.26.9. Retificação Parcial do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas;

2.3.26.10. Relatório de Ocorrências;

2.3.26.11. Realização e Aplicação de Provas;

2.3.26.12. Pessoal envolvido nos Trabalhos de Aplicação de Provas;

2.3.26.13. Gabaritos por Cargos;

2.3.26.14. Listas de Presença;

2.3.26.15. Termo de Declaração Testemunhal de Fechamento dos Portões da Escola;

2.3.26.16. Modelo de Envelope Especial de Lacre das Folhas de Respostas;

2.3.26.17. Mapa de Média Grupal por Cargo;

2.3.26.18. Mapa de Proporção de Vagas por Cargo;

2.3.26.19. Relatório de Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem Alfabética;

2.3.26.20. Relatório de Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem de Classificação;

2.3.26.21. Relatório de Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem de Classificação – com endereço completo e contato telefônico;

2.3.26.22. Relatório dos Candidatos Desclassificados/Eliminados;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

- 2.3.26.23.** Relatório de Candidatos Ausentes;
- 2.3.26.24.** Relatório dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais;
- 2.3.26.25.** Edital de Divulgação do Resultado;
- 2.3.26.26.** Recursos Interpostos e Julgados;
- 2.3.26.27.** Termo de Conclusão dos Trabalhos;
- 2.3.26.28.** Publicar em sua página, na internet, todos os editais e comunicados referidos ao certame;
- 2.3.26.29.** Republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos em caso de incorreção que comprometa o entendimento/diretrizes essenciais para a realização do concurso público ou processo seletivo.
- 2.3.27.** Fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, os esclarecimentos necessários à elaboração de defesa, em ocorrendo processos administrativos e judiciais relativos ao Concurso Público e ao Processo Seletivo.
- 2.3.28.** Não haverá qualquer desembolso por parte da Administração, eis que a empresa a ser contratada será remunerada única e exclusivamente pelas inscrições efetivadas (recolhidas) pelos candidatos;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O pagamento será realizado pelo(s) próprio(s) candidato(s), através da taxa de inscrição, não cabendo à Prefeitura Municipal responder por qualquer ônus em função da realização do Concurso Público e/ou do Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta;

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá dotação orçamentária tendo em vista que o pagamento será realizado pelo candidato através de taxa de inscrição.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato de serviços, o descumprimento de quaisquer cláusulas compactuadas, em especial o atraso da entrega de serviços pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E MULTAS

A contratada deverá desenvolver e executar os serviços com a devida diligência e eficiência, em conformidade com os padrões técnicos adequados, e será a única responsável pelos serviços executados, pelos ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária e trabalhista decorrente do presente contrato, pela relação empregatícia do pessoal contratado para execução dos serviços, pela idoneidade e comportamento dos mesmos e pelos danos ou prejuízos causados a terceiros por dolo, imperícia, imprudência ou negligência, causados por seus empregados, prepostos ou subordinados, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer espécie, bem como, pelo risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou trânsito de seus prepostos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

Pela inexecução total ou parcial do termo de compromisso, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços durante os 30 (trinta) primeiros dias e 0,8% (oito décimos por cento) para cada dia subsequente, calculados sobre a multiplicação de quantidade de candidatos x valor da taxa de inscrição.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na suspensão temporária.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, que poderá ser aplicada juntamente com as demais sanções.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica responsável pelos seguintes serviços:



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

- Divulgar o Concurso Público, com seus prazos e datas na imprensa;
- Distribuir os cartazes e boletins informativos sobre o concurso em locais estratégicos;
- Determinar os locais para aplicação das provas;
- Divulgar a lista do resultado final dos candidatos classificados;
- Fornecer máquinas e veículos para provas práticas;
- Providenciar lugar seguro e indevassável para guardar as provas;
- Publicar os resultados parciais e finais do concurso;
- Publicar a homologação do concurso.

À contratante caberá, ao seu critério, através de pessoa indicada especialmente para tal fim, exercer amplo e permanente acompanhamento e fiscalização de todos os serviços executados pela contratada, além de manter pessoal adequado à execução e boa ordem dos serviços, na parte que lhe couber referente à disponibilidade dos documentos necessários à efetivação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS AUTORAIS

As provas escritas e os formulários para aplicação de testes práticos são de propriedade da CONTRATADA, tendo seus direitos autorais protegidos e, portanto, não serão considerados como produtos a serem entregues à CONTRATANTE, bem como não poderão ser retirados dos locais das provas, pelos candidatos, exceto na hipótese de questionamento judicial onde serão exibidos



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

exclusivamente à autoridade competente, comprometendo-se a CONTRATADA em mantê-los sob sua guarda durante todo o prazo de validade do concurso.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, que também assinam para o mesmo fim.

Lavrinhas, 09 de fevereiro de 2018.

SERGIO RUGGERI DE MELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLARICÉLIA LOUREIRO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :
